

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: w11abm7z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2018 Indicação nº 453/2018 Protocolo nº 2955/2018</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica a Excelentíssima Secretaria de Estado de Educação, Lazer e Cultura Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de aquisição de um ônibus escolar para atender o município de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de aquisição de um ônibus escolar para atender o município de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo, indicar a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de aquisição de um ônibus escolar para atender o município de Chapada dos Guimarães.

Segundo dados do IBGE, o município de Chapada dos Guimaraes possui 19.049 mil habitantes, estimativa de 2017. Localizado próximo à Capital Cuiabá, o município é conhecido pelas suas belezas naturais e atrativos turísticos.

Em que pese relevante papel exerça o turismo na referida cidade, outro ponto merece atenção, a Educação.

Fora noticiado na imprensa estadual as condições de transporte escolar em Chapada dos Guimarães, constatando que muitas crianças não estão frequentando as aulas por não possuírem alternativa de locomoção, visto que os ônibus que deveriam realizar o traslado das crianças não o fazem por suposta falta de pagamento.

A aquisição de um ônibus sanaria a celeuma da terceirização do serviço, garantindo as crianças o direito de frequentar as aulas.

A educação confere além do exercício do seu direito constitucional, auto estima e dignidade. É o instrumento de inserção social e econômica imprescindível para que uma sociedade igualitária assegure dos direitos

básicos e ofereça oportunidades iguais a todos. Pois, não existe sociedade próspera sem educação.

Desta feita, dada relevância do tema, reitero a importância da aprovação da proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual